



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 07/23		Nº Processo: 07	
() Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		(X) Prestação de Contas Final - 11 e 12/2023 - FEAS/FMAS	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/2023	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	3.780,00	22.680,00
TOTAL	22.680,00	3.780,00	22.680,00
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada

() Aprovada com ressalvas

() Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou, aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data: 19/01/2024

Nome do Administrador (a):

Carla Maria Santos Gomes
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 1166/ 18/11/2022

Assinatura do (a) Administrador (a):

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 19/01/24

HORARIO:

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 007/2023	Nº Processo: 007	Nº de Páginas: 182	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 18/12/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☐ Prestação de Contas Parcial		☒ Prestação de Contas Final Parcelas nº 11-12/2022 - FEAS/FMAS	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/2023	Período da vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 22.680,00	Valor da parcela repassada: 3.600,00	Contrapartida: R\$ 180,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 3.780,00	Valor da aplicação financeira: 0,00		Devoluções efetuadas: R\$ 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade: Damos o parecer regular			
Data: 19/01/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira		Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 18/12/2023

HORÁRIO: 09:49

Flávia dos S. Pimentel Pereira

Assist. Administrativo I

Matrícula: 900025

Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 007/23	Nº Processo: 007	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 23/11/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº de 12/2023			
Para: Controladoria Municipal			
() Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		(x) Prestação de Contas Final – Parcelas 11 e 12/2023 do FEAS/FMAS.	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 180,00	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	3.780,00	22.680,00
TOTAL	22.680,00	3.780,00	22.680,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			

001
Flávia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa n.º 04 /2017		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração n.º 004/2022.		
Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 28/11/2023	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Ana Luiza Teixeira Santos Lima José Carlos dos Santos Souza	Assinatura dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Ana Luiza Teixeira Santos Lima José Carlos dos Santos Souza	

002
[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 23/11/23
Ana Raíza

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 07/2023		Nº Processo: 07		Data Recebimento da Prestação de Contas: 01/11/2023	
De: Gestora do Termo de Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2023					
() Prestação de Contas Parcial – Parcela ?			(x) Prestação de Contas final - Parcelas 11 e 12/2023 do FEAS/FMAS.		
Nº da parceria: 004-22DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2023		Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.					
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00		Valor da parcela repassado (R\$): 3.600,00		Data do Repasse: 04/10/2023	
Valor da aplicação financeira (R\$):		Contrapartida (R\$): 180,00		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.780,00	
				Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.		22.680,00	3.780,00	22.680,00	
TOTAL		22.680,00	3.780,00	22.680,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.					

003
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 004/2022.		
Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 23/11/2023	Nome do Gestor (a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do (a) Gestor (a):

004



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-03
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.688 DECRETO N° 32.688
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7009/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/77
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20.02.88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 01 de Novembro de 2023

Ofício n° 56/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 01/11/2023

Tânia Oane Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 004/22 referente 11ª e 12ª parcelas do FEAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 2 parcelas do FEAS no valor de R\$ 3.780,00.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail 19do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva

Presidente

005
[Assinatura]

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

Office of the Secretary

02. APR 66 GPO:1966

para Prefeito Municipal de Guaramirim

Exm. 2. Nic Augusto Moraes Couto

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 004/02 referente à 1ª e 2ª parcelas do FAS

12 OCT 59

Expediente de Guarani referente 3 parcelas do FEA no valor de R\$ 3.780,00
firmado entre o município de Guarani e a Associação de Pais e Amigos dos
Vinte por este reconhecer a prestação de contas durante o termo de Colaboração

88908 - 66888

Alfred, Lord Tennyson

EXL2 6b0c11M 1e006M

9192019

RECEIVED
MAY 11 1964



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.688 DECRETO N° 22.028

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7009/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/77

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 72007/007192/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/88

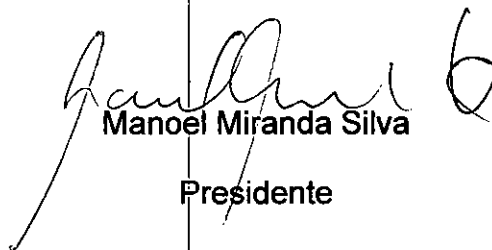
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

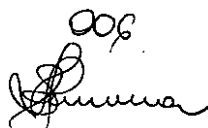
Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referente as parcelas do Termo de Colaboração n° 004/22 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

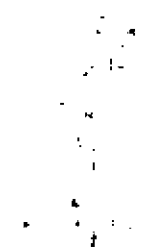
Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 01 de Novembro de 2023


Manoel Miranda Silva
Presidente

006


Associação dos Agricultores de Páris e Amigos dos



Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APA - Associação dos Agricultores de Páris e Amigos dos
Excepcionais, situada à Rua - General Osório n. 10 no município de Guaraní - Bahia,
inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001-08 Declaro que os recursos referente as
parcelas do Terreno de Colaboração n. 004122 foram rigorosamente aplicados segundo o
plano de trabalho

Por ser verdade, firmo o presente

Guaraní 01 de Novembro de 2023

Manoel Filipe Silva

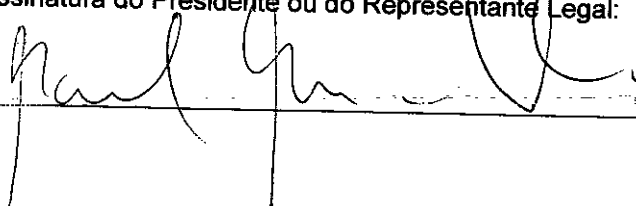
Presidente



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CVM REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CVM MUNICIPAL LEI Nº 23/68 DECRETO Nº 22/68
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7000/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/2022
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22003.00210268-28
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/05/20
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0720 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Colaboração 004- 2022		Período de Execução: 08/11/2022 a 08/11/2023		Período de vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 - 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Documento		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data		Unitário	Total:
			Nada a declarar		
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 01/11/2023		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 	



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/23 DECRETO N° 32/23
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7002/23
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/22
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23001 00218263-76
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 45 DE 20/01/22
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 004/2022		Período de Execução 08/11/2022 a 08/11/2023		Período de Vigência 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77- 998061353		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
		Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS			
Objeto da Parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência					
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 117 alunos com deficiência Intelectual					
1.4 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.					
1.5 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos Combustível , pagamento da psicóloga e materiais de informática para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.					

1.6 Alcance do objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

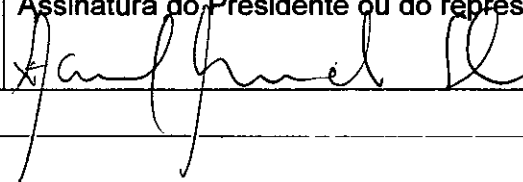
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 01/11/2023

Nome do Presidente ou do
Representante legal: Manoel Miranda Silva

Assinatura do Presidente ou do representante legal:



500
Miranda



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.O.C. 15.015.142/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LBN N° 25.988 DECRETO N° 22.288
UTILIDADE PÚBLICA E ESTADUAL LEI N° 7000-98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 O.º DE 27.02.92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 73002.002162.88-79
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 25.03.98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06-77) 3462 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI/BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	PARCELAS	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2023	11ª e 12ª	004-22-DPCP- PMG FEAS	08/11/2022 08/11/2023	FEAS - 3.600,00 FMAS R\$180,00	04/10/2023	31/10/2023

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

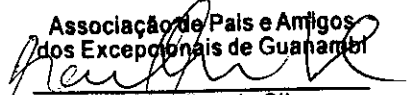
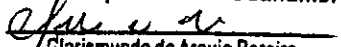
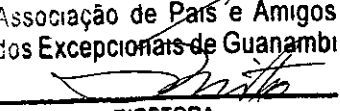
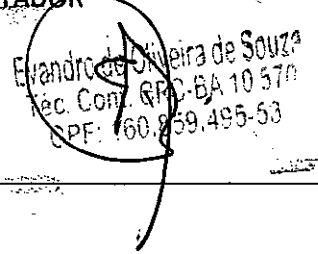
E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	3.600,00	FEAS	180,00	FMAS
1.	1.	31/10/2023		851004	365.091.595-20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga Mês de Outubro			2.813,79		
1.	1.	30/10/2023	000007421	851005	14.622.047/0001-00	Posto Ita Guanabara	Aquisição de Combustível			786,21		
		27/10/2023	000002886	851006	07.432.501/0001-96	Mundo Digital	Materiais de informática					180,00
GUANAMBI/BA, 01 de Novembro de 2023					TOTAL GERAL:				3.600,00	3.600,00	180,00	180,00
					VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:				00	00		
					VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO				3.600,00	3.600,00	180,00	180,00
					VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO				00			
GUANAMBI, 01 de Novembro de 2023					SALDO				00	00	00	00



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 2248
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7522/28
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 5517 D.O. DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.00210269-79
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/02/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (06-77) 3452 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

PRESIDENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  Manoel Miranda Silva PRESIDENTE	TESOUREIRO Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  Clarismundo de Araujo Pereira DIRETOR FINANCEIRO	RESPONSÁVEL Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  DIRETORA	CONTADOR  Elvandro de Oliveira de Souza Rec. Cont. GPC-BA 10.570 CPF: 160.859.495-53
--	--	---	---


7/1

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
05/09/2023		Saldo Anterior			3.780,00 C
04/10/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/10 11:13 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	180,00 C	3.960,00 C
04/10/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/10 11:13 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	200,06 C	4.160,06 C
04/10/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/10 11:14 GUANAMBIBL MAC FNAS	550.923.000.050.239	4.001,20 C	8.161,26 C
04/10/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 04/10 11:14 BLOCO DA PSEMC E PSEAC	550.923.000.050.270	3.600,00 C	11.761,26 C
05/10/2023	0923-7	CHEQUE 05/10 14:34 GUANAMBI BA	850.997	2.813,79 D	8.947,47 C
05/10/2023	0923-7	CHEQUE 05/10 14:33 GUANAMBI BA	850.998	2.132,82 D	6.814,65 C
05/10/2023	0923-7	CHEQUE 05/10 14:35 GUANAMBI BA	850.999	1.868,38 D	4.946,27 C
06/10/2023	0923-7	ESTORNO AUT.PGT	851.003	180,00 C	5.126,27 C
06/10/2023	0923-7	CHEQUE 06/10 10:48 GUANAMBI BA	851.002	786,21 D	4.340,06 C
06/10/2023	0923-7	CHEQUE 06/10 10:49 GUANAMBI BA	851.003	180,00 D	4.160,06 C
06/10/2023	0923-7	CHEQUE 06/10 10:52 GUANAMBI BA	851.003	180,00 D	3.980,06 C
31/10/2023	0923-7	CHEQUE 31/10 11:50 GUANAMBI BA	851.004	2.813,79 D	1.166,27 C
31/10/2023	0923-7	CHEQUE 31/10 11:50 GUANAMBI BA	851.007	200,06 D	966,21 C
31/10/2023	0923-7	CHEQUE 31/10 11:51 GUANAMBI BA	851.005	786,21 D	180,00 C
31/10/2023	0923-7	CHEQUE 31/10 11:51 GUANAMBI BA	851.006	180,00 D	0,00 C
31/10/2023		SALDO			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2023

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

PROTOCOLO APAE.pdf

Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

Mostrar email X



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 25/10/2023

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para o processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas ao processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa por meio da Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo BPfvxN4G9ka00008.SFP é:

40bff013-fb54-4677-a784-dc8611c3c658

Transmissor: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101

Inscrição do Transmissor: 10560739000101

Responsável: SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD

Inscrição do Responsável: 61339385520

Competência: 10/2023

NRA: BPfvxN4G9ka00008

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: EVANDRO OLIVEIRA DE

Telefone: 007734519310

023

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° ARQUIVO: BpfvxN4G9ka0000-8
 COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.037,41	0,00	0,00	0,00	1.037,41
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.037,41	0,00	0,00	0,00	1.037,41
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.037,41	0,00	0,00	0,00	1.037,41

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000105 004101792312 107682050818 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
JOSE DE OLIVEIRA		106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
1.980,00	0,00	0,00	160,02			158,41	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA		121.99858.42-3	01/02/2017	01			02516
2.031,40	0,00	0,00	164,64			162,51	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO		126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
1.353,55	0,00	0,00	103,63			108,28	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA		209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
1.689,23	0,00	0,00	133,85			135,13	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA		130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
2.322,00	0,00	0,00	190,80			185,76	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO		140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00	0,00	0,00	284,47			250,32	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.505,18

0,00

0,00

1.037,41

1.000,41

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000105 004101792312 107682050818 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: PxjEabrjOQ00000-4 N° ARQUIVO: BPfvxN4G9ka0000-8
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	12.505,18	0,00	12.505,18	0,00
TOTAIS:	6	12.505,18	0,00	12.505,18	0,00

026
Guama

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000105 004101792312 107682050818 501514200014

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI N° DE CONTROLE: PxjEabrjOQ00000-4
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 12.505,18
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.000,41	0,00	0,00	0,00	1.000,41

027
Guimarães

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: PxjEabrjOQ00000-4

Nº ARQUIVO: BpfvxN4G9ka0000-8
INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.037,41 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.037,41
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
15.015.142/0001-08

Razão Social
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU

Período de Apuração
Outubro/2023

Data de Vencimento
20/11/2023

Número do Documento
07.16.23305.1073969-7

Pagar este documento até

20/11/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000173977851

Valor Total do Documento

1.060,05

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	36,68			36,68
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:10/2023 Vencimento:20/11/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.023,37			1.023,37
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:10/2023 Vencimento:20/11/2023				
Totais		1.060,05			1.060,05

SENDA (Versão:5.1.7)

85820000010 4 60050385

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

305-457110059-0

01/11/2023 09:33:56

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOT:03.006069-9

Nº BANCO/AGENCIA:104/0779 TERMINAL:017883
AG. VINCULADA:0779
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGTO:01/NOV/2023 HORÁRIO:10:03:18
LOCALIDADE:GUANAMBI

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CÓDIGO DE BARRAS:

858200000104 600503852331
240716233055 107396979576

DATA DO PAGAMENTO: 01/11/2023
NÚMERO DOCUMENTO = 07162330510739697
VALOR DO DOCUMENTO: 1.060,05

1ª VIA

terias CAIXA

029
Summa



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/10/2023 - 11:01:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE GBI				02-DDB/TELEFONE (0077) 34511007
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.505,18	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 10/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.000,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.000,41
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

858800000105 004101792312 107682050818 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Millonária: sorteios quartas e sábados!

305-457110054-9

01/NOV/2023

HORA DE 10:02:36

LOT. 03.006069-9

TERM 017883

LOCALIDADE: GUANAMBI

RG. VINCULADA: 0779

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)

CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08

CÓDIGO DO CONVENIO: 0179

DATA DE VENCIMENTO: 07/11/2023

COMPETÊNCIA: 10/2023

VALOR TOTAL:

1.000,41

858800000105 004101792312
107682050818 501514200014

305-457110054-9

VIA

030



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79 - Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 25 de Outubro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

À empresa: POSTO ITA GUANABARA

Att. Ao Sr: Wesley Gláuber

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **128,04**

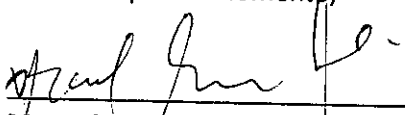
Valor unitário: R\$ 6,14

Valor total: R\$ 786,21

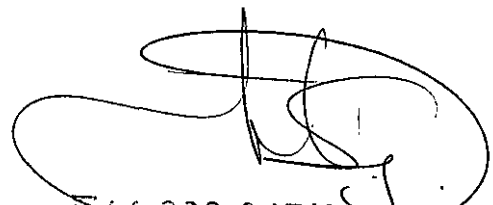
Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 128,04 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 29 de Outubro de 2023.

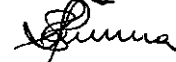
Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:


14.622.047/0001-00
POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
ITA GUANABARA LTDA
Av. Guanabara, 10 - Centro
L CEP: 46 430-000 - Guanambi-BA

031





APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
Rua General Osorio, 79- Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 25 de Outubro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO SUPER MAIS

Att. Ao Sr: Adir

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **128,04**

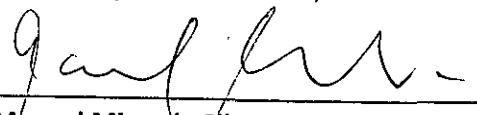
Valor unitário: R\$ 6.19

Valor total: R\$ 792.56 -

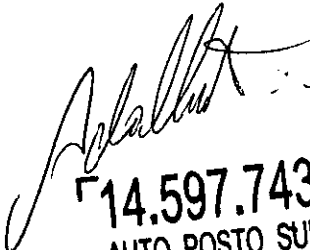
Demais condições:

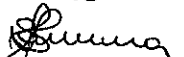
- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 128,04 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 29 de Outubro de 2023.

Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:



032


14.597.743/0002-86
AUTO POSTO SUPER MAIS LTDA
R. Monteiro Lobato, 1553 - Lot. Renascer
GUANAMBI-BA
CEP: 46.430-000

75-00001827.102.417
100-00001827.102.417
100-00001827.102.417
100-00001827.102.417



APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Rua General Osorio, 79 - Vila Nova, Guanambi - Bahia

Guanambi, 25 de Outubro de 2023

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: AUTO POSTO RIO BRANCO

Att. Ao Sr. Wagner ou Sra. Iolanda

A APAE, vem através desta, solicitar deste estabelecimento comercial, orçamento do produto abaixo discriminado:

Produto: **Diesel Comum**

Unid.: **Litros**

Quant.: **128,04**

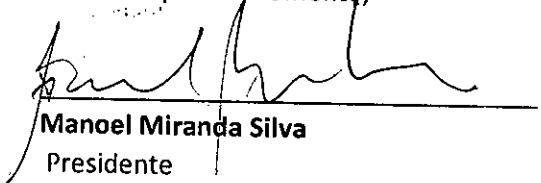
Valor unitário: R\$ = 6,24

Valor total: R\$ = 798,96

Demais condições:

- 1 - A resposta desta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante carimbo de CNPJ da mesma.
- 2 - O objeto desta cotação, 128,04 litros de Diesel Comum, que deverão ser consumidos em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, destinado ao veículo ônibus de transporte escolar;
- 3 - A quantidade de combustível poderá ser alterada 15% (quinze) por cento para mais ou para menos;
- 4 - Condições para pagamento: os pagamentos ocorrerão em até 20 dias mediante nota fiscal eletrônica e atesto de recebimento do produto ou do término da realização dos serviços;
- 5 - Valida da proposta: A validade da proposta não deverá ser inferior a 30 dias;
- 6 - Local de entrega: Posto de combustível vencedor;
- 7 - Prazo de entrega: Quando solicitado pela APAE;
- 8 - Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 29 de Outubro de 2023.

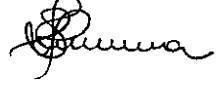
Sem mais para o momento,


Manoel Miranda Silva
Presidente

Assinatura, Carimbo e CNPJ Posto:


[03.895.900/0001-32]
AUTO POSTO RIO BRANCO
Av. Barão do Rio Branco, 819 - Centro...
[CEP.: 46 430-000 Guanambi-BA]

033





APA.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

CNPJ 15.015.143/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 848 DE 20/09/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONE: (77) 9 9806-1353 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

0035

À Posto Ita Guanambira

queira fornecer à **APA.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
128,047	Litros Diesel Comum	6,19	786,21
TOTAL R\$			786,21

O material acima deverá ser entregue a

Joze de Oliveira

E se destina a

mesma

Guanambi,

30 de outubro de 2023

João M. de Sousa

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2542

CONTROLADORIA

FL.

034

Ruana

RECEBEMOS DE POSTO D P ITA GUANABARA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.				NF-e Nº: 000007421 SÉRIE: 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI	VLR TOTAL 788,21		

POSTO D P ITA GUANABARA LTDA  Avenida GUANABARA, 10 CENTRO Guanambi - BA CEP: 46430-000 FONE: (77) 3451-1554	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000007421 SÉRIE 1 FOLHA 001 / 001	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2923 1014 6220 4700 0100 5500 1000 0074 2110 0003 5060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230425675821 30/10/2023 15:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13278397	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ / CPF 14.622.047/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GBI		CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	DATA EMISSÃO 30/10/2023 15:46
ENDEREÇO Rua RUA GENERAL OSORIO, 79	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46430-000	DATA ENTRADA / 30/10/2023
MUNICÍPIO Guanambi	UF BA	FONE / FAX (77) 3451-1554	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 15:46:27

FATURA OUTROS Número: FAT00011668 - Valor original: 0,00 - Valor desconto: 0,00 - Valor líquido: 0,00

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 143,09 (0,00%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 788,21
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 788,21

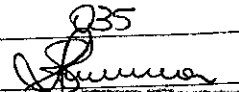
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

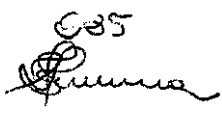
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
000003	OLEO DIESEL B S500 COMUM Código de produto da ANP: 820101012 Sigla da UF de consumo: BA	27101921	061	5929	L	128,0470	6,140	788,21	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

RECEBEMOS

EM 30/10/2023
Ch. nº 851005 Bco. Brasil
Maysa de la Paucica
Aux. de Escritório

CONTROLADORIA

FL. 035


DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) referente às notas (Nota, Placa, Km): 734361 734488 Trib. Aprox. R\$ 0,00 Fed, R\$ 143,09 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT C07872.	RESERVADO AO FISCO 
---	--

2011-12-20

[Signature]

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00875943985

PLACA

IMX9511

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2005

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09081040038

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

IMX9511/RS

CHASSI

9BM3840676B461103

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

**

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/****

PESO BRUTO TOTAL

14.0

MOTOR

904968U0665445

CMT

0.1

EXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEP GUANA

CPF / CNPJ

15.015.142/0001-08

LOCAL

GUANAMBI BA

DATA

17/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

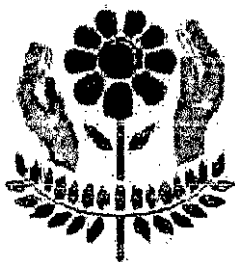
Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Como Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas diretamente
- Acessar a versão digital da CNH, quem não possui, pode fazer
- Acessar a versão digital do seu Licenciamento para Dirigir
- Consultar o licenciamento de veículos
- Indicar o responsável
- Realizar o cadastro



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança

037
[Handwritten signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.816.142/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2368 DECRETO N° 32/08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7100/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 40517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 002 102/03-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/09/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE -
GUANAMBI.**

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	R\$UNIT.	R\$TOTAL
01	Fonte atx Sata	PC	01	100,00	100,00
02	Epson yellow - 1 litro	UN	01	80,00	80,00
	TOTAL				180,00

Guanambi, 25/10/2023

07.432.501/0001-96

MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA SERVICOS

DE INFORMÁTICA EIRELI

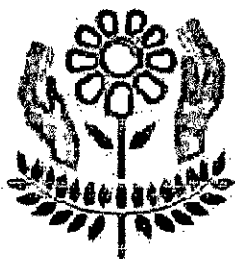
Rua 6400 0-6, 255 - Centro

CEP: 46430-000

GUANAMBI-BA

038

[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 33/68
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7103/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D° DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002102/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 643 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (06677) 3462 - 0726 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE -
GUANAMBI.**

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	R\$UNIT.	R\$TOTAL
01	Fonte atx Sata	PC	01	104,00	104,00
02	Epson yellow - 1 litro	UN	01	83,00	83,00
	TOTAL				187,00

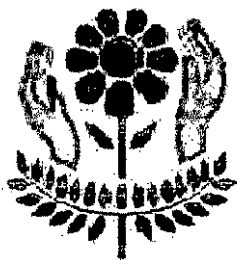
Guanambi 25/10/2023

09.094.765/0001-02
VITORIA ELETRO COMERCIO
E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Praça Manoel Novaes, 247 B - Centro
CEP 46.430-000 GUANAMBI-BA

039

[Assinatura]

[illegible]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.C.C. 15.815.147/0001-03
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 32/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7200/89
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 0517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002/202102/RS-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/07/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (080077) 3462 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

**COTAÇÃO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE -
GUANAMBI.**

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	R\$UNIT.	R\$TOTAL
01	Fonte atx Sata	PC	01	102,00	102,00
02	Epson yellow - 1 litro	UN	01	86,00	86,00
	TOTAL				188,00

gli. 25/10/2023

[Signature]
10.426.811/0001-02
INFOTEK AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.
Rua Maria Quitéria, 131 - Centro
CEP: 46 430-000 GUANAMBI-BA

040
[Signature]

**A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

CNPJ 15.015.142/0001-05
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O. DE 27/02/82
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/86-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 - CENTRO - FONE: (77) 9 9886-1353 - CEP. 46.430.000 - GUANAMBI-BAHIA

REQUISIÇÃO

0036

À Munolo Digital

queira fornecer à A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, os artigos abaixo relacionados

Quantidade	Descrição do Material	Preço Unitário	TOTAL
01	Fonte ATX SATA	100,00	100,00
01	Epson yellow - 1 litro	80,00	80,00
TOTAL R\$			180,00

O material acima deverá ser entregue a Jose de OliveiraE se destina a mesmaGuanambi, 27 de outubro de 2023 Jaiza Jr da Lourença

GRÁFICA PAPEL BOM - FONE: (77) 3451-2542

CONTROLE GERAL

FL. 041Summa

RECEBEMOS DE MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA E OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002886 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 27/10/2023 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - VALOR TOTAL: R\$ 180,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MUNDO DIGITAL TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA E R SATIRO DIAS, 255 COMERCIO - CENTRO - CEP:46430-000 - GUANAMBI - BA TEL: (77)3451-9910 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002886 - fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2923 1007 4325 0100 0196 5500 1000 0028 8617 7345 3361 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129230425450925 27/10/2023 10:28:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69820070	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 07.432.501/0001-96

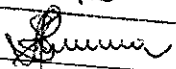
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		15.015.142/0001-08	27/10/2023
ENDEREÇO R GAL OSORIO, 79	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46430-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/10/2023
MUNICÍPIO GUANAMBI	FONE / FAX	UF BA	HORA DA SAÍDA 10:28:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	ESPECIE	MARCA				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE / CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
1690	FONTE ATX SATA	85044021	0102	5102	PC	1,0000	100,000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1993	EPSON YELLOW - 1 LITRO	32151900	0102	5102	UN	1,0000	80,000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS
em 27 / 10 / 2023
Ch. nº 851006 Dco. Brasil
Jorge Jr. da Penha
Aux. Escritório

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$28,60, Tributos Federais: R\$25,36, Tributos Importados: R\$38,20 CONTROLADORIA FL. 042 		

280,00

524 1 2 10370923 1 502 851005 2

Cento e ottanta reais

5 centavos acima

Mundo Digital

ou à sua ordem



ou à sua ordem

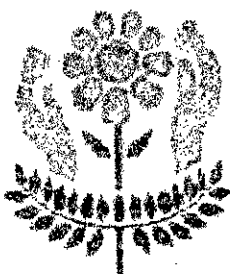
Guaraná 27 de outubro de 2023

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GRU
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

1997年12月17日

043

[Signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2048 DECRETO Nº 7282
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7828RS
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 20517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002/002162RS-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 981 DE 26/08/89
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 - Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente - Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 - Bairro Brindes; Vice-Presidente - Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 - Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 - Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 - Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 - Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 - Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 - Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônia Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

044
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.N.C. 15.015.143.0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 331
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2058 DECRET Nº 2262
UTILIDADE PÚBLICA E CÍVIL LEI Nº 760/93
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5051/17 D.º DE 17/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002 00216160-24
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 483 DE 2007/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolada sob Nº 2360
Registrada no livro 60-81
Sob nº de ordem 6552 de 2023
Guanambi/BA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilene Macedo Maciel - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025


Manoel Miranda da Silva
Manoel Miranda da Silva
Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente
Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos


Sebastiane Rêgo Donato de Souza
Sebastiane Rêgo Donato de Souza
1º Diretor Financeiro

Clarismundo Araújo Pereira
Clarismundo Araújo Pereira
2º Diretor Financeiro


Lindalci Maria Cândida C. Costa
Lindalci Maria Cândida C. Costa
1ª Diretora Secretária:

Lina Cotrim Gordiano
Lina Cotrim Gordiano
2ª Diretora Secretária

Anadalva da Silva Carvalho
Diretora Social

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães
Diretor de Patrimônio


TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3451-9086 / 99123-2811
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.541.025 - 15
Emol: R\$3,07; Fic: R\$2,18; FEC: R\$0,84; Out: R\$0,00
PGE: R\$0,12; MP: R\$0,06; Total: R\$6,05
Selo(s): 0671.AB960073 - 1
Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA: 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade




TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3451-9086 / 99123-2811
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265 - 34, SEBASTIANE REGO
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.855 - 20
Emol: R\$6,13; Fic: R\$4,36; FEC: R\$1,68; Out: R\$0,16
PGE: R\$0,24; MP: R\$0,13; Total: R\$12,27
Selo(s): 0671.AB960070 - 7, 0671.AB960071 - 5
Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA: 23/01/2023
Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452** no LIVRO A: 49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

Valor Base.....: R\$ 0,00

Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos: 0,00

Taxa Fiscalização: 0,00

FECOM: 0,00

Def. Pública: 0,00

PGE: 0,00

FMMPBA: 0,00

TOTAL GERAL.....: 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0669.AB315190-0
84T7IHPU87
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.

[Signature]
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA**
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

046
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI /		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com		UF BA
TELEFONE (77) 3452-0728		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA /		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 09:34:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

047

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-

CNPJ: 13982640000196

Página 1 de 1

Segunda Via



Exercício:
2023

ALVARA PROVISORIO DE
FUNCIONAMENTO

Número : 2070/2023

AA3MDIAGWMJ

Inscrição Municipal

26943477001

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

Natureza Jurídica

Outras Formas de Associação

Validade

31/12/2023 /

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia

APAE

Simplex Nacional: Não

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço

RUA GENERAL OSORIO 79, CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

048
[Handwritten signature]

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/f3-grp/Services.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 322/2023

Cód.Verif.:

Validade 27/02/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 322/2023, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79.

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MANOEL MIRANDA SILVA

CNPJ/CPF:

68603126534

Responsável Técnico:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

Nº Reg. Cons:

CRPBA:13635

Observação:

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria 001/2023 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DCS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

049

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI /
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.015.142/0001-08
Certidão nº: 23391643/2023
Expedição: 29/05/2023, às 10:44:33
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

050

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/10/2023 14:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235539209

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

051

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2023 a 23/11/2023 ✓

Certificação Número: 2023102504150934921334

Informação obtida em 08/11/2023 08:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

052



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

08/11/2023 08:20:18 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 06/11/2023
VÁLIDO ATÉ: 06/12/2023 ✓
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AI5MJACNYMW

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 08/11/2023 08:20:18

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

053



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:13 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **DD38.5906.C223.1FAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

054
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 20 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.840.000-00
RUA DE JACQUES GUANAMBI, 2000
Fonefax (71) 3451.0700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

"Dispõe sobre reconhecimento de
Utilidade Pública Municipal, e estabelece
outras providências".

[Assinatura]
Dr. Luciano P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município
de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 09 de abril de 2008

[Assinatura]
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

055

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-95
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonéfax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atto da Prefeitura Mun. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila
Camila Côrtes Primo
Secretária Municipal de Administração

Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

FLS: 390
Data: 27/04/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

057
[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

058



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-86

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia.
Ano XIV Nº 2374
Em 22/11/2022
Mônica Santana Pita
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.686/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.686/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 119
Proc. 004-22 DPCP
Ass. RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-86

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG**

No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia.
Ano XIV Nº 2374
Em 22/11/2022
Mônica Santana Pita
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 80, Centro, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização, da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Fls. 120
Proc. 004-22 DPCP
Ass. RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-86

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fls. 121
Proc. 004-22 DPCP
Ass. RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independentemente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014:
 - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Fls. 122
Proc. 004-22 DPCP
Ass. RS

059
Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 10 - CENTRO
CEP 44.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.932.840/0001-98

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fls. 123
Proc. 009.33.070
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 10 - CENTRO
CEP 44.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.932.840/0001-98

Fls. 124
Proc. 009.33.070
Ass. [assinatura]

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART.73, VII) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes à execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 10 - CENTRO
CEP 44.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.932.840/0001-98

Fls. 125
Proc. 009.33.070
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas despesas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A pericia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:
I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção do contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 10 - CENTRO
CEP 44.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.932.840/0001-98

deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriana Augusta Donato e Marjorie CPF: 088.953.265-2/3

NOME: Luana Patrícia Moraes Sial CPF: 474788494-06

Fls. 126
Proc. 009.33.070
Ass. [assinatura]

060
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.436-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.922.640/0001-08

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 233
Em 22/11/2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 102
Proc. 004-22 DPCP
Ass. SA

GUANAMBI - BAHIA

57

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.436-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.922.640/0001-08

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 102
Proc. 004-22 DPCP
Ass. SA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDIM BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:32 horas de 22/11/2022. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedim.com.br/verificador/5819-0800-4612-5887-5170> ou utilize o código QR.

58

GUANAMBI - BAHIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.436-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.922.640/0001-08

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 109
Proc. 004-22 DPCP
Ass. SA

061

[Assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDIM BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:32 horas de 22/11/2022. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedim.com.br/verificador/5819-0800-4612-5887-5170> ou utilize o código QR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004-22DPCP-PMG**EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004-22DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 004-22, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

062
[Assinatura]





PM - Prefeitura Municipal de Guanambi
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RUA GERALDO OSÓRIO, 79 - CENTRO - GUANAMBI - BA
CEP: 48430-000
FONE: (77) 98908-1353
E-MAIL: pmguanambi@pmguanambi.ba.gov.br

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADO CADASTRAL	
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:	
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº 79	Bairro: Centro
Complemento:	Cidade: Guanambi
Estado: Bahia	CEP: 48430-000
Telefone: (77) 98908-1353	Telefone:
E-mail: apae@pmguanambi.ba.gov.br	
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:	
Nome Completo: Marival dos Reis Magalhães	RG: 1019851
CPF: 062640005-82	Cidade: Guanambi
Rua: Vasco da Gama	Bairro: Centro
Complemento: Apartamento	Estado: Bahia
CEP: 48430-000	Telefone: 77699790130
E-mail: apae@pmguanambi.ba.gov.br	
Cargo: Presidente	Vencimento do Mandato: 01/2023
1.3 - DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Banco do Brasil	Número da Conta: 11763-3
Agência: 0923-7	
1.4 - DIRETORIA:	
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães	Cargo: Presidente
1.5 - CORPO TÉCNICO:	
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito	Cargo: Coordenadora Técnica
1.6 - CONSELHO FISCAL:	
Nome completo: Dailson Silva Rocha	Cargo: Conselheiro
2 - OUTROS PARTICIPES	
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO	
Nome da entidade: APAE de Guanambi	CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº 79	Bairro: Centro
Complemento:	Cidade: Guanambi
Estado: Bahia	CEP: 48430-000
Telefone:	
E-mail:	

Fls. 01
Proc. 004-22-1000
Ass. [assinatura]



PM - Prefeitura Municipal de Guanambi
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RUA GERALDO OSÓRIO, 79 - CENTRO - GUANAMBI - BA
CEP: 48430-000
FONE: (77) 98908-1353
E-MAIL: pmguanambi@pmguanambi.ba.gov.br

Sig:	
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social	
Esfera administrativa (municipal estadual ou federal): Particular	
3 - PROJETO	
3.1 - OBJETIVO GERAL	
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e idosas (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo e sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;	
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste do vínculo provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	
3.3 - JUSTIFICATIVA	
A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 8 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com	

Fls. 02
Proc. 004-22-1000
Ass. [assinatura]



PM - Prefeitura Municipal de Guanambi
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RUA GERALDO OSÓRIO, 79 - CENTRO - GUANAMBI - BA
CEP: 48430-000
FONE: (77) 98908-1353
E-MAIL: pmguanambi@pmguanambi.ba.gov.br

deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08, Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, e inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOD- RH/SUAS. A referida instituição possui um imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias e comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal nº 8742/1993 (Lei orgânica da Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e

Fls. 03
Proc. 004-22-1000
Ass. [assinatura]



PM - Prefeitura Municipal de Guanambi
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
RUA GERALDO OSÓRIO, 79 - CENTRO - GUANAMBI - BA
CEP: 48430-000
FONE: (77) 98908-1353
E-MAIL: pmguanambi@pmguanambi.ba.gov.br

Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidos pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância e colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

Como também, na perspectiva da gestão de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, do forma que a Assistência Social atenda suas demandas sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender plenamente a demanda desse público.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS
137 (Cento e trinta e sete) Pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas várias faixas de vida, seus cuidadores e familiares.

Fls. 04
Proc. 004-22-1000
Ass. [assinatura]

063

ANP - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Pernambuco

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e da organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociotfamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no

Fls. 13
Proc. 000.000.000
Ass. [assinatura]

ANP - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Pernambuco

reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilhar cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador a situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência das pessoas com deficiência intelectual e múltipla intelectual e Múltipla, seja criança, jovens e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

Fls. 13
Proc. 000.000.000
Ass. [assinatura]

ANP - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Pernambuco

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
De acordo com a NOB-RH/SUAS

Fls. 14
Proc. 000.000.000
Ass. [assinatura]

ANP - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Pernambuco

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento da autonomia.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Fls. 15
Proc. 000.000.000
Ass. [assinatura]



ATM - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guanambi
 Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guanambi
 Rua 15 de Novembro, nº 100 - Centro - Guanambi - BA
 CEP: 45.300-000 - Fone: (75) 3233.4064 - 3233.4065

Segurança do Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento de auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem os recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos jurídicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Assinatura do Presidente da Associação
 MATHEUS DOS SANTOS
 PRESIDENTE

Fls. 16
 Proc. 001.2.2.000
 Ass. 588



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ n.º 15.233.406/0001-83

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

META I	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	BATA INICIAL	BATA FINAL	SALDO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL	
ITEM	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, material de armazém em geral e pagamento do profissional conforme NOB-RH/SUAS.				22.660,00	22.660,00	22.660,00
TOTAL					22.660,00	22.660,00	22.660,00

Fls. 17
 Proc. 001.2.2.000
 Ass. 588



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ n.º 15.233.406/0001-83

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSSE MUNICÍPIO	FUNDO	META I	ITEM I	TOTAL
NOVEMBRO/2022	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
DEZEMBRO/2022	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
JANEIRO/2023	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
FEVEREIRO/2023	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
MARÇO/2023	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
ABRIL/2023	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
MAI/2023	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
JUNHO/2023	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
JULHO/2023	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
AGOSTO/2023	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
SETEMBRO	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
OUTUBRO/2023	FEAS		1.800,00	1.800,00
	FMAS		90,00	90,00
SOMA			22.660,00	22.660,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba, 24 de outubro de 2022

Nome e assinatura do responsável pela organização:

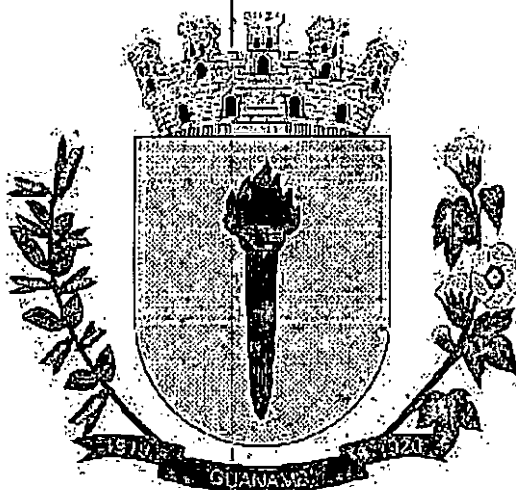
Fls. 18
 Proc. 001.2.2.000
 Ass. 588

065

[Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1998

Data: 04/10/2023

Empenho Nº: 97 / 6529

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI



Valor Bruto R\$: 180,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 180,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	180,00
			066 <i>[Assinatura]</i>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 971/2023 N° SUB-EMPENHO: 6529 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 06/02/2023 Data Sub-Empenho: 04/10/2023 Data Liquidação: 04/10/2023 Data Pagamento: 04/10/2023

FORNECEDOR	
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF:
Cunha:	RG:
Agência:	Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2055.43.1500 ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior: 147.199,94	Valor do Empenho: 90,00	Saldo Atual: 147.109,94
Convênio: 004-22DPCP-PMG	Contrato:		
Patrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE 11ª E 12ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior: 180,00	Sub-Empenho: 180,00	Saldo Atual: 0,00

Data do Empenho: 06/02/2023 Data do Liquidação: 04/10/2023 Data do Pagamento: 04/10/2023

Conto e oitenta reais/## Valor Bruto: 180,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), proveniente desta nota. Em, 04/10/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 04/10/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.955-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	180,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 1998 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1998, pela qual damos total quitação.	 067
Pagamento efetuado através de DEBITO.	

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-0

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 180,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

04/10/2023 11:12:22

04/10/2023 11:13:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES.

068
[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 6529 Data do Sub-Empenho: 04/10/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08
Conta:	
Insc. Estadual:	
Agência:	
Cidade:	GUANAMBI
CPF:	
Banco:	
RG:	
Complemento:	
Estado:	BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho:	06/02/2023
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior:	147.199,94	Valor do Empenho:	90,00	Saldo Atual:	147.109,94
Convênio:	004-22DPCP-PMG	Contrato:					
Patrimônio:							

HISTÓRICO REFERENTE 11ª E 12ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	180,00	180,00	0,00

Data do Empenho:	06/02/2023	Data da Liquidação:	04/10/2023
------------------	------------	---------------------	------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Cento e oitenta reais ##		Valor Retido: 0,00
		Valor Líquido: 180,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/10/2023	SUBVENÇÕES	6	180,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	180,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/10/2023.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/10/2023, podendo efetuar o pagamento.
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO 97/2023 Nº SUB-EMPENHO: 6529 Data do Sub-Empenho: 04/10/2023 TIPO DO EMPENHO Estimativo

FORNECEDOR		7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.		Complemento:		
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79, (		Cidade: GUANAMBI	Estado: BA	
Bairro:	CENTRO		CPF:	RG:	
CNPJ:	15.015 142/0001-08	Insc. Estadual:			
Conta:		Agência:	Banco: -		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2055.43.1500	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho:	08/02/2023
-----------	--------------	----------------------------	------------------	------------

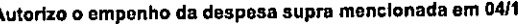
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG		147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio: -				

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 004-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	180,00	180,00	0,00

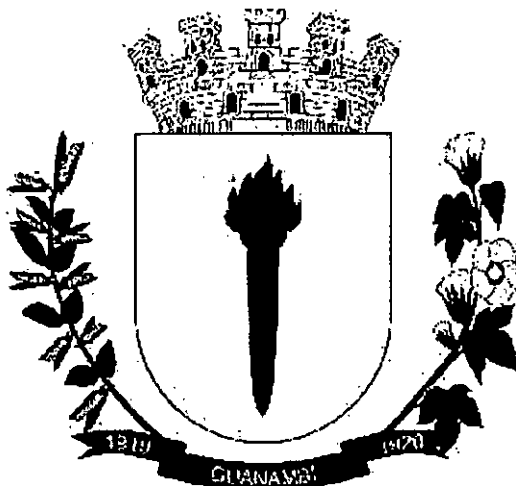
Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Cento e oitenta reais: ##	180,00
------------------------------	--------

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/10/2023.  CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/10/2023.  TANIA DARK SILVA MAGALHÃES Assistente Administrativo CPF: 467.998.935-15
---	--

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2000

Data: 04/10/2023

Empenho Nº: 98 / 6527

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 3.600,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 3.600,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	3.600,00
			071 <i>[Signature]</i>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 6527	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 06/02/2023	Data Sub-Empenho: 04/10/2023	Data Liquidação: 04/10/2023
Data Pagamento: 04/10/2023		

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

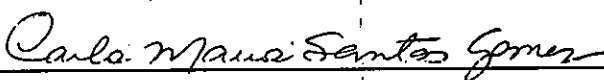
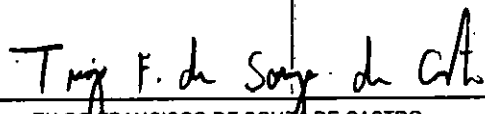
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
Convênio:	004-22DPCP-PMG	7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO REFERENTE 11ª E 12ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG RECURSO FEAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.600,00	3.600,00	0,00

Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 04/10/2023	Data do Pagamento: 04/10/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

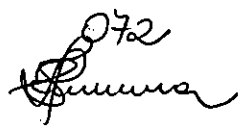
## Três mil e seiscentos reais ##	Valor Bruto:	3.600,00
-----------------------------------	--------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), proveniente desta nota. Em, 04/10/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 04/10/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-37

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA				
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.
50270-7	BB - PMG - FMAS - BL PSEMC E PSEAC FEAS - 50270-7	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70
				Valor:
				3.600,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO 2000 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2000, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.	
---------------------------------------	--

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome BLOCO DA PSEM E PSEAC
Agência 923-7
Conta corrente 50270-7

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 3.600,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

04/10/2023 11:10:36

04/10/2023 11:14:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES.

073



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023 N° SUB-EMPENHO: 6527 Data do Sub-Empenho: 04/10/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF: 11763-3
Conta: Agência: 09237	RG: Banco: 11763-3
Estado: BA	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2054.43.1661	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 06/02/2023	
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistência Social	
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior: 7.200,00	Valor do Empenho: 1.800,00	Saldo Atual: 5.400,00
Convênio: 004-22DPCP-PMG				
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE 11ª E 12ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG RECURSO FEAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.600,00	3.600,00	0,00

Data do Empenho: 06/02/2023	Data da Liquidação: 04/10/2023
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES			
Código	Descrição	Valor Retido	Valor
			0,00
## Três mil e seiscentos reais ##		Valor Líquido:	3.600,00

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/10/2023	SUBVENÇÕES	6	3.600,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)			
Código	Descrição	Valor R\$	
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.600,00	

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/10/2023.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/10/2023, podendo efetuar o pagamento.
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquinm Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 98 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 6527 Data do Sub-Empenho: 04/10/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			Complemento:	
Bairro:	CENTRO			Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		Banco: -	RG:

- NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 08/02/2023

Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	- Assistência Social
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária
Programa:	006	- TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.60.43.00	- Subvenções Sociais
Fonte:	1661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica
Convênio: 004-22DPCP-PMG
Patrimônio: -

Contrato:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
7.200,00	1.800,00	5.400,00

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 004-22DPCP-PMG. RECURSO FEAS.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
3.600,00	3.600,00	0,00

[illegible]

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/10/2023.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/10/2023

Carla Maria Santos Gomes
CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.935-15

4431185

SIAFIC -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****CONTROLADORIA MUNICIPAL**

Fone: (77) 3452-4314

e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2023.

OFÍCIO N.º 327/2023**A****Tânia Dark Silva Magalhães****M.D.: Gestora da parceria (Portaria 07/2021)**

Prezada,

Considerando o Termo de Colaboração nº 004-22DPCP-PMG, firmado entre o Município de Guanambi e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) que tem por objeto a "Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."

Considerando o recebimento do processo de prestação de contas nº 007, referente ao repasse da décima primeira e décima segunda parcela do termo de colaboração supracitado.

Considerando a análise desta prestação de contas recebida por esta Controladoria Municipal no dia 18 de dezembro de 2023, encontramos algumas irregularidades, descritas abaixo, na qual solicitamos que sejam corrigidas.

Nº	Deteção	Sugestão de Correção
01	Salário da psicóloga Solange Maria Cardoso de Brito pago erroneamente com o recurso financeiro da parceria. Ocorre que o contracheque da colaboradora consta o valor líquido de R\$ 2.793,30 e a entidade pagou o valor de R\$ 2.813,79. Ou seja, pagou-se R\$ 20,49 a mais.	Solicitar ao gestor da Associação que proceda a devolução para a conta do FEAS, do valor de R\$ 20,49, pago inadequadamente.
02	Ausência de identificação do (a) colaborador (a) que autorizou a requisição e atestou o recebimento dos produtos da nota fiscal nº 2886 da empresa Mundo Digital Tecnologia Serviços de Informática.	Solicitar que o (a) colaborador (a) responsável pela solicitação e recebimento de produtos e serviços informe o nome completo no ato de solicitar e atestar o recebimento do produto / prestação de serviços.

Sem mais, agradecemos à atenção dispensada e reiteramos votos de estima e consideração.

CONTROLADORIA

FL.

076

Gustavo Marques Fernandes
Controlador Municipal**RECEBIDO**

HORÁRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

OFÍCIO Nº 16/2023 - SMAS/PMG

Guanambi-Ba, 27 de dezembro de 2023.

A:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Ilmo. Sr. Manoel Miranda

MD. Presidente

Assunto: Notificação.

Diante de várias inconsistências relacionadas abaixo, notificamos a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para os ajustes necessários:

- 1- Salário da funcionária do Cargo de Assistente Social recentemente contratada, Considerando Decreto nº 177 de 11 de maio de 2017, onde diz que:

Art. 61. A remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho deverá:

IV - Observar, em seu valor bruto e individual, o limite estabelecido para a remuneração de servidores da Administração Pública Municipal; e

III - Ser compatível com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil ou de sua sede;

IV - Observar, em seu valor bruto e individual, o limite estabelecido para a remuneração de servidores da Administração Pública Municipal; e

V - Ser proporcional ao tempo de trabalho efetivamente dedicado ao termo de colaboração ou ao termo de fomento.

CONTROLADORIA

FL. 077

Recebido
27/12/23
Marcelo Mario da Conceição
Ass. Escritório



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4600

§ 1º A equipe da organização da sociedade civil de que trata o caput deste artigo consiste na equipe necessária à execução do objeto da parceria, regida pela legislação cível e trabalhista, incluindo pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que haja função prevista no plano de trabalho;

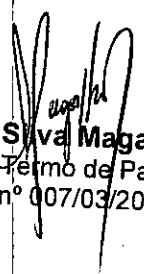
2 – Devolução para a contas do FEAS, o valor de R\$ 20,49, pago erroneamente no Salário da psicóloga Solange Maria Cardoso de Brito com o recurso financeiro da parceria;

3 – Solicitação da identificação do colaborador que autoriza a requisição e atesto do recebimento dos produtos, informando o nome completo no ato de solicitar e atestar.

Diante de várias inconsistências relacionadas acima: notificamos a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para os seus devidos ajustes.

Sem mais, agradecemos à atenção dispensada e reiteramos votos de estima e consideração.

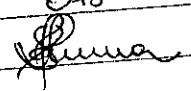
Cordialmente,

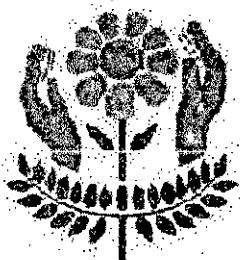

Tânia Dark Silva Magalhães
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 007/03/2021

CONTROLADORIA

FL.

078





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.B.C. 15.815.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7602/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.O. DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 002102/08-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 23/08/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

JUSTIFICATIVA

Em virtude de ter sido feito pagamento indevidamente à psicóloga Solange Maria Cardoso de Brito, com repasse da 11ª e 12ª parcelas do recurso do FEAS à APAE de Guanambi, em 31/10/2023; justificamos que foi feita a devolução do valor pago a mais R\$ 20,49 nesta data.

Guanambi, 29 de Dezembro de 2023

Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Guanambi

Manoel Miranda Silva
PRESIDENTE

CONTROLADORIA

FL. 079

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

AGÊNCIA: 923-7 CONTA: 11763-3

DATA: 29/12/2023

CONTROLADORA

FL

Extratos

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Período: (11/2022 a 11/2023)

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0923-7
Conta Corrente: 50269-3

CONTROLADORIA

FL. 081

[Assinatura]



Extrato de Conta Corrente

G335191147093000014
19/12/2022 11:54:52

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 11/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/09/2022		Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.047.918	50.000,00 D	
07/11/2022		Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
08/11/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.047.918	50.000,00 D	
08/11/2022		Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
24/11/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.047.918	20.000,00 C	
24/11/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	20.000,00 D	0,00 C
28/11/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.047.918	50.000,00 C	
28/11/2022		+ TED Devolvida	1	14.000,00 C	
28/11/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.801	14.000,00 D	
28/11/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.802	14.000,00 D	
28/11/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	36.000,00 D	0,00 C
29/11/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.901	2.020,73 D	
29/11/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.902	2.630,41 D	
29/11/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.903	2.011,98 D	
29/11/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.904	2.011,98 D	
29/11/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.905	1.519,68 D	
29/11/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.906	407,00 D	
29/11/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.907	2.644,63 D	
29/11/2022		Resgate Automático	1.972	13.246,41 C	0,00 C
30/11/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.038.760	18.769,24 C	
30/11/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.047.918	11.230,76 C	
30/11/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	54,98 D	
30/11/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	29.945,02 D	
30/11/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 002

[Handwritten signature]



Extrato de Conta Corrente

G334031010525245029
03/01/2023 10:40:17

Ciente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.054.079	50.000,00 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
06/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.053.653	31,28 D	
08/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.054.079	50.000,00 D	
08/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.054.489	37,37 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.054.489	119,69 D	
06/12/2022		Resgate Automático	1.972	50.188,34 C	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.011.763	1.800,00 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.800,00 C	0,00 C
20/12/2022		+ Impostos	122.001	718,80 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.002	1.229,55 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.003	145,97 D	
20/12/2022		Resgate Automático	1.972	2.094,32 C	0,00 C
23/12/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.054.079	30.000,00 C	
23/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	30.000,00 D	0,00 C
26/12/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.054.079	20.000,00 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	20.000,00 D	0,00 C
27/12/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.054.079	10.000,00 C	
27/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10.000,00 D	0,00 C
28/12/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.054.079	40.000,00 C	
28/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	40.000,00 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	32,20 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	29,35 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.046.285	411,88 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.046.285	117,88 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.046.285	168,00 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.046.285	207,14 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.046.285	740,81 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.046.285	589,57 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.046.285	364,27 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.053.653	40,68 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.054.489	149,81 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.054.489	149,81 D	
30/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.054.489	54,09 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	3.055,29 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

CONTROLADORIA

FL.

083
[Assinatura]



Extrato de Conta Corrente

G334011500641964013
01/03/2023 15:05:31

Cliente - Conta atual

Agência 923-7,
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 08
[Assinatura]

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 02/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2023	03/02/2023	Transferência enviada	550.923.000.047.918	50.000,00 D	
03/02/2023	03/02/2023	Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
07/02/2023	07/02/2023	Transferência enviada	550.923.000.011.763	1.800,00 D	
07/02/2023	07/02/2023	Resgate Automático	1.972	1.800,00 C	0,00 C
08/02/2023	08/02/2023	Transferência enviada	550.923.000.047.918	37.000,00 D	
08/02/2023	08/02/2023	Resgate Automático	1.972	37.000,00 C	0,00 C
24/02/2023	24/02/2023	Transferência recebida	550.923.000.047.918	15.000,00 C	
24/02/2023	24/02/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.000,00 D	0,00 C
27/02/2023	27/02/2023	Transferência recebida	550.923.000.054.079	37.000,00 C	
27/02/2023	27/02/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37.000,00 D	0,00 C
28/02/2023	28/02/2023	Transferência recebida	550.923.000.054.079	21.000,00 C	
28/02/2023	28/02/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.000,00 D	
28/02/2023		SALDO			0,00 C

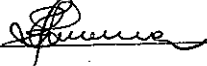
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 085




Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 03/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2023	01/03/2023	Transferência recebida	550.923.000.047.932	14.000,00 C	
01/03/2023	01/03/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.000,00 D	0,00 C
31/03/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 08



Extrato de Conta Corrente

G334231439252734013
23/05/2023 14:47:52

Cliente - Conta atual

Agência 923-7

Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA

Período do extrato 04/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.058.807	41.000,00 D	
04/04/2023		Resgate Automático	1.972	41.000,00 C	0,00 C
05/04/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.058.807	50.000,00 D	
05/04/2023		+ Pix - Enviado	40.501	4.000,00 D	
05/04/2023		+ Tarifa Pix Enviado	820.951.200.324.412	10,00 D	
05/04/2023		Resgate Automático	1.972	54.010,00 C	0,00 C
10/04/2023		+ Pix - Enviado	41.001	5.000,00 D	
10/04/2023		Resgate Automático	1.972	5.000,00 C	0,00 C
11/04/2023		+ Pix - Enviado	41.101	5.000,00 D	
11/04/2023		+ Tarifa Pix Enviado	831.011.200.084.603	10,00 D	
11/04/2023		Resgate Automático	1.972	5.010,00 C	0,00 C
12/04/2023		+ Pagamento de Boleto	41.201	4.000,00 D	
12/04/2023		+ Pix - Enviado	41.202	6.000,00 D	
12/04/2023		+ Tarifa Pix Enviado	861.021.200.085.207	10,00 D	
12/04/2023		+ Tarifa Pix Enviado	861.021.200.085.208	10,00 D	
12/04/2023		Resgate Automático	1.972	10.020,00 C	0,00 C
24/04/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.038.760	296,17 C	
24/04/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	296,17 D	0,00 C
25/04/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.038.760	296,17 C	
25/04/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	296,17 D	0,00 C
26/04/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.807	41.000,00 C	
26/04/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41.000,00 D	0,00 C
27/04/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.701	2.141,65 D	
27/04/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.702	2.635,67 D	
27/04/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.703	2.123,83 D	
27/04/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.704	1.992,97 D	
27/04/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.705	1.721,23 D	
27/04/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.706	1.657,53 D	
27/04/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.707	1.657,53 D	
27/04/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	42.708	2.649,89 D	
27/04/2023		Resgate Automático	1.972	16.580,30 C	0,00 C
28/04/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.807	23.407,66 C	
28/04/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.807	50.000,00 C	
28/04/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	73.407,66 D	0,00 C
30/04/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

CONTROLADORIA

FL.

087
[Assinatura]

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G331290841231485013
29/06/2023 08:49:40

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 05/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2023		Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.038.760	40,00 C	
03/05/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.038.760	50.000,00 D	
03/05/2023		Resgate Automático	1.972	49.960,00 C	0,00 C
05/05/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.009.889	3.400,00 D	
05/05/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.011.783	7.200,00 D	
05/05/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.047.918	15.000,00 D	
05/05/2023		Resgate Automático	1.972	25.600,00 C	0,00 C
15/05/2023		+ Impostos	51.501	182,15 D	
15/05/2023		Resgate Automático	1.972	182,15 C	0,00 C
17/05/2023		+ Impostos	51.701	3.643,15 D	
17/05/2023		+ Impostos	51.702	1.506,01 D	
17/05/2023		Resgate Automático	1.972	5.149,16 C	0,00 C
22/05/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.047.918	25.600,00 C	
22/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	25.600,00 D	0,00 C
26/05/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	52.601	2.141,92 D	
26/05/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	52.602	2.671,81 D	
26/05/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	52.603	2.141,92 D	
26/05/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	52.604	2.141,92 D	
26/05/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	52.605	2.671,81 D	
26/05/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	52.606	1.657,80 D	
26/05/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	52.607	1.657,80 D	
26/05/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	52.608	2.671,81 D	
26/05/2023		Resgate Automático	1.972	17.756,79 C	0,00 C
29/05/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.047.918	39.400,00 C	
29/05/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	39.400,00 D	0,00 C
31/05/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 088



Extrato de Conta Corrente

Ciente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 06/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2023	02/06/2023	Transferência enviada	550.923.000.020.748	10.068,80 D	
02/06/2023	02/06/2023	Resgate Automático	1.972	10.068,80 C	0,00 C
05/06/2023	05/06/2023	Transferência enviada	550.923.000.011.763	1.800,00 D	
05/06/2023	05/06/2023	Resgate Automático	1.972	1.800,00 C	0,00 C
16/06/2023	16/06/2023	Impostos	61.601	194,53 D	
16/06/2023	16/06/2023	Resgate Automático	1.972	194,53 C	0,00 C
19/06/2023	19/06/2023	Impostos	61.901	3.890,77 D	
19/06/2023	19/06/2023	Resgate Automático	1.972	3.890,77 C	0,00 C
20/06/2023	20/06/2023	Impostos	62.001	1.626,72 D	
20/06/2023	20/06/2023	Resgate Automático	1.972	1.626,72 C	0,00 C
23/06/2023	23/06/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.301	2.141,92 D	
23/06/2023	23/06/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.302	2.671,81 D	
23/06/2023	23/06/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.303	2.141,92 D	
23/06/2023	23/06/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.304	2.141,92 D	
23/06/2023	23/06/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.305	2.671,81 D	
23/06/2023	23/06/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.306	1.657,80 D	
23/06/2023	23/06/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.307	1.657,80 D	
23/06/2023	23/06/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.308	2.671,81 D	
23/06/2023	23/06/2023	Resgate Automático	1.972	17.756,79 C	0,00 C
30/06/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.

289
[Handwritten Signature]



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 07/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.058.805	49.500,00 D	
04/07/2023		Resgate Automático	1.972	49.500,00 C	0,00 C
19/07/2023		+ Impostos	71.901	194,53 D	
19/07/2023		+ Impostos	71.902	3.890,77 D	
19/07/2023		+ Impostos	71.903	1.626,72 D	
19/07/2023		Resgate Automático	1.972	5.712,02 C	0,00 C
21/07/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.805	49.500,00 C	
21/07/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	49.500,00 D	0,00 C
31/07/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 090



Extrato da Conta Corrente

G336251041773924007
25/09/2023 10:45:08

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 08/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/07/2023		Saldo Anterior			0,00 C
03/08/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.058.805	50.000,00 D	
03/08/2023		Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
04/08/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.058.805	50.000,00 D	
04/08/2023		Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
25/08/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.805	50.000,00 C	
25/08/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	0,00 C
29/08/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.805	50.000,00 C	
29/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.901	2.141,92 D	
29/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.902	2.671,81 D	
29/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.903	2.141,92 D	
29/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.904	2.141,92 D	
29/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.905	2.671,81 D	
29/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.906	1.657,80 D	
29/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.907	1.657,80 D	
29/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.908	2.671,81 D	
29/08/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	82.909	1.251,34 D	
29/08/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30.991,87 D	0,00 C
31/08/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070850 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.

091



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 09/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/09/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.058.805	50.000,00 D	
04/09/2023		Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
05/09/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.058.805	16.000,00 D	
05/09/2023		Resgate Automático	1.972	16.000,00 C	0,00 C
18/09/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.006.005	428,40 D	
18/09/2023		Resgate Automático	1.972	428,40 C	0,00 C
19/09/2023		+ Impostos	91.901	208,07 D	
19/09/2023		+ Impostos	91.902	4.161,43 D	
19/09/2023		Resgate Automático	1.972	4.369,50 C	0,00 C
20/09/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.047.932	278,09 D	
20/09/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.047.932	567,43 D	
20/09/2023		+ Impostos	92.001	1.728,71 D	
20/09/2023		Resgate Automático	1.972	2.574,23 C	0,00 C
21/09/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.805	50.000,00 C	
21/09/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	0,00 C
25/09/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.805	16.000,00 C	
25/09/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.000,00 D	0,00 C
27/09/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.701	2.141,92 D	
27/09/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.702	2.671,81 D	
27/09/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.703	2.141,92 D	
27/09/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.704	2.141,92 D	
27/09/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.705	2.671,81 D	
27/09/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.706	1.657,80 D	
27/09/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.707	1.657,80 D	
27/09/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.708	2.671,81 D	
27/09/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	92.709	1.293,80 D	
27/09/2023		Resgate Automático	1.972	19.050,59 C	0,00 C
30/09/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 692

CONTROLADORIA

FL.

093

Perman



Extrato de Conta Corrente

G335280719041234020
28/11/2023 07:30:00

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
 Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
 Período do extrato 10/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2023		Saldo Anterior			0,00 C
03/10/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.058.805	50.000,00 D	
03/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	100.301	1.847,39 D	
03/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	100.302	860,93 D	
03/10/2023		Resgate Automático	1.972	52.708,32 C	0,00 C
04/10/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.058.805	8.000,00 D	
04/10/2023		Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
19/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	101.901	5.283,16 D	
19/10/2023		Resgate Automático	1.972	5.283,16 C	0,00 C
20/10/2023		+ Impostos	102.001	1.732,92 D	
20/10/2023		+ Impostos	102.002	4.170,77 D	
20/10/2023		+ Impostos	102.003	208,53 D	
20/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.004	1.779,34 D	
20/10/2023		Resgate Automático	1.972	7.891,56 C	0,00 C
23/10/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.043.521	2.940,00 D	
23/10/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.050.820	5.800,00 D	
23/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.301	3.292,80 D	
23/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.302	3.200,00 D	
23/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.303	1.000,00 D	
23/10/2023		Resgate Automático	1.972	16.232,80 C	0,00 C
24/10/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.805	30.000,00 C	
24/10/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	30.000,00 D	0,00 C
26/10/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.805	11.767,20 C	
26/10/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	11.767,20 D	0,00 C
27/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.701	2.141,92 D	
27/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.702	2.671,81 D	
27/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.703	2.141,92 D	
27/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.704	2.141,92 D	
27/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.705	2.671,81 D	
27/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.706	1.657,80 D	
27/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.707	1.657,80 D	
27/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.708	2.671,81 D	
27/10/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	102.709	1.293,80 D	
27/10/2023		Resgate Automático	1.972	18.050,59 C	0,00 C
30/10/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.038.760	18.032,80 C	
30/10/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.050.270	1.800,00 C	
30/10/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	19.832,80 D	0,00 C
31/10/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.050.270	1.800,00 D	
31/10/2023		Resgate Automático	1.972	1.800,00 C	
31/10/2023		SALDO			0,00 C

CONTROLADORIA

28/11/2023, 07:30

Banco do Brasil

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.

095

[Assinatura]



Extrato de Conta Corrente

G333031243200254008
03/01/2024 12:50:08

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50269-3 BLOCO PROTECAO S BASICA
Período do extrato 11/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.058.805	50.000,00 D	
01/11/2023		Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
10/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	111.001	572,57 D	
10/11/2023		Resgate Automático	1.972	572,57 C	0,00 C
20/11/2023		+ Impostos	112.001	1.732,92 D	
20/11/2023		+ Impostos	112.002	208,53 D	
20/11/2023		+ Impostos	112.003	4.170,77 D	
20/11/2023		Resgate Automático	1.972	6.112,22 C	0,00 C
24/11/2023		+ Transferência recebida	550.923.000.058.805	50.000,00 C	
24/11/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.045.529	1.280,75 D	
24/11/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.054.489	187,20 D	
24/11/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.054.489	187,20 D	
24/11/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.054.489	187,20 D	
24/11/2023		+ Transferência enviada	550.923.000.054.489	167,51 D	
24/11/2023		+ Transferência enviada	551.741.000.034.717	879,10 D	
24/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.401	366,69 D	
24/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.402	209,70 D	
24/11/2023		BB-APLIC C,PRZ-APLAUT	1.972	46.534,65 D	0,00 C
29/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.901	2.141,92 D	
29/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.902	2.671,81 D	
29/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.903	2.141,92 D	
29/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.904	2.141,92 D	
29/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.905	2.671,81 D	
29/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.906	1.657,80 D	
29/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.907	1.657,80 D	
29/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.908	2.671,81 D	
29/11/2023		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	112.909	1.293,80 D	
29/11/2023		Resgate Automático	1.972	19.050,59 C	0,00 C
30/11/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.

036

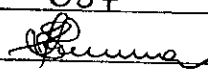
Extratos

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Período: (11/2022 a 11/2023)

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0923-7
Conta Corrente: 50270-7

CONTROLADORIA

FL. 097




Extrato de Conta Corrente

G335290724030420013
29/12/2022 07:37:18

Cliente - Conta atual

Agência 823-7

Conta corrente 50270-7 BLOCO DA PSEMC E PSEAC

Período do extrato 11/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2022		Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.047.918	50.000,00 D	
07/11/2022		Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
24/11/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.047.918	50.000,00 C	
24/11/2022		BB-APLIC.C.PRZ-APL.AUT	1.972	50.000,00 D	0,00 C
28/11/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	8.500,00 D	
28/11/2022		Resgate Automático	1.972	8.500,00 C	0,00 C
30/11/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 098



Extrato de Conta Corrente

G3330310446464007
03/01/2023 10:48:10

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 50270-7 BLOCO DA PSEM E PSEAC
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.054.079	50.000,00 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
06/12/2022		+ Transferência enviada	550.923.000.054.079	48.000,00 D	
06/12/2022		Resgate Automático	1.972	48.000,00 C	0,00 C
20/12/2022		+ Impostos	122.001	1.733,65 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.002	777,18 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.003	89,50 D	
20/12/2022		Resgate Automático	1.972	2.600,33 C	0,00 C
23/12/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.054.079	40.000,00 C	
23/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	40.000,00 D	0,00 C
26/12/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.054.079	10.000,00 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10.000,00 D	0,00 C
27/12/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.054.079	20.000,00 C	
27/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	20.000,00 D	0,00 C
28/12/2022		+ Transferência recebida	550.923.000.054.079	28.000,00 C	
28/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	28.000,00 D	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC070850 TIAGO F S CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 099